CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148
FONE/FAX: (19) 3634-4111
13870-200 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
www.camarasjbv.sp.gov.br
***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Concede Medalha de Mérito Esportivo ao Ilustríssimo Senhor **ANTONIO CARLOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA (LEIVINHA)**"

(autoria – Vereador José Cláudio Ferreira - MDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedida **Medalha de Mérito Esportivo** ao Ilustríssimo Senhor **ANTONIO CARLOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA (LEIVINHA)**, em justo reconhecimento a sua relevante contribuição na área esportiva no Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GÉRSON ARAÚJO PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (22.11.2018).